

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a perceber a natureza, os riscos, os custos, e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Seguro Financeiro Future Wealth

Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A.

Contactos: www.santander.pt e Rede de Balcões do Banco Santander Totta, S.A. Tel. +351 21 780 73 69
Autoridade de Supervisão competente do produtor: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
Data de elaboração ou última revisão do Documento de Informação Fundamental: 27 de maio de 2021

Em que consiste este produto?

Tipo: Contrato de Seguro ligado a Fundo de Investimento (doravante designado como 'Fundo Autónomo').

Objetivos: O objetivo é que o investidor receba o capital investido acrescido de uma remuneração, resultante da valorização do Fundo Autónomo numa ótica de médio-longo prazo (prazo mínimo de detenção recomendado de 3 anos) em consequência da alocação de classes de ativos e ativos escolhidos, estando exposto adicionalmente a risco cambial apesar das unidades de participação (UPs) do fundo em que o 'Seguro Financeiro Future Wealth' investe serem denominadas em Eur, a moeda de referência do fundo subjacente é o dólar (USD). Nem a obtenção de remuneração nem o reembolso do capital investido são garantidos, sendo o risco de evolução do Fundo Autónomo integralmente suportado pelo investidor.

O Fundo Autónomo investe pelo menos 90% do património no Fundo de Investimento (FI) Santander Future Wealth (ISIN LU2337346832 / Código Bloomberg SASFWX LX) e deverá deter um máximo de alocação a depósitos bancários de 10%.

O objetivo do FI Santander Future Wealth é proporcionar um nível consistente de crescimento de capital ao longo de um ciclo de mercado completo. O FI Santander Future Wealth investirá direta ou indiretamente, através de OICVM ou OIC, em títulos considerados pela equipa de gestão como sendo mais interessantes devido à sua natureza inovadora e às suas expectativas de forte valorização resultante de mudanças seculares e sustentáveis nos fatores económicos e sociais, como a demografia, o estilo de vida, a tecnologia e o meio ambiente, entre outros. Neste momento, o FI atrás referido é gerido ativamente com referência ao MSCI AC World Index, que é utilizado para fins de comparação de desempenho e como tal, não deterá todos os constituintes do índice de referência.

O investimento será feito através da subscrição de unidades de participação de fundos de investimento, exceto no que respeita aos depósitos bancários. Contrato a prémio único com um valor mínimo de subscrição de 1.000€ e possíveis reforços no valor mínimo de 50€. Não são permitidos resgates parciais que impliquem que o número de unidades de conta seja inferior ao correspondente aos primeiros 1.000€ inicialmente contratados. A unidade de conta, expressa em Eur, é calculada diariamente.

Prestações de seguro: Em caso de Vida da Pessoa Segura, na maturidade/resgate o investidor terá direito ao valor da unidade de conta, calculada com base no seu valor no último dia útil antes da data de liquidação financeira, multiplicado pelo número de unidades de conta detidas nessa data.

Em caso de Morte da Pessoa Segura antes do termo do Contrato, é garantido aos beneficiários:

- O pagamento do número de unidades de conta multiplicado pelo respetivo valor unitário nos 5 dias úteis seguintes à entrega ao Segurador do pedido de resgate total do contrato e de toda a documentação necessária ao processamento do sinistro. O valor da unidade de conta será o do dia do processamento do sinistro. Neste caso não haverá lugar à cobrança de comissão de resgate; e,

- Se a Pessoa Segura tiver menos de 86 anos de idade à data da contratação inicial do seguro, o pagamento adicional do Capital de Morte em caso de: i. Acidente da Pessoa Segura, no valor de 100% do valor investido e não resgatado, ou; ii. Acidente de Circulação da Pessoa Segura, no valor de 200% do valor investido e não resgatado. Os beneficiários receberão apenas uma destas coberturas conforme o acidente seja ou não considerado um "Acidente de Circulação". Estas coberturas estão limitadas a um máximo, cumulativo com outros produtos com iguais coberturas, de 1.000.000€ por Pessoa Segura.

O valor da prestação é deduzido das comissões e encargos fiscais aplicáveis.

O valor destes benefícios é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?".

Prazo do produto: Cada apólice é constituída por um prazo de 8 anos e 1 dia, sendo o seu termo prorrogável automaticamente por períodos anuais caso nenhuma das partes o denuncie com um mês de antecedência em relação ao termo do período de vigência em curso. O investidor pode resgatar diariamente (D) o produto a partir do momento de contratação inicial, a liquidação financeira ocorre em D+7 dias úteis com base na unidade de conta disponível em D+6 dias úteis a partir da data de resgate (D). A apólice integra a subscrição inicial e seus eventuais reforços.

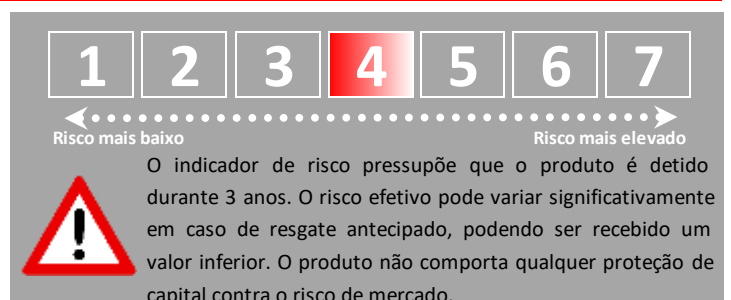
Tipo de investidor não profissional a que se destina: Clientes particulares, com idade mínima de 18 anos, com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância média ao risco, com um horizonte de investimento de, pelo menos, 3 anos. A contratação e reforço(s) do produto não são recomendados a Clientes com mais de 80 anos de idade.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador sumário de risco:

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados.

Classificamos este produto na classe de risco 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio e é possível



que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do produto pagar a sua retribuição.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Tenha presente o risco cambial. O seu investimento está referenciado em EUR, o que significa que a rentabilidade será afetada, positiva ou negativamente pelos ativos detidos em moeda diferente pelo Fundo de Investimento Santander Future Wealth (ISIN LU2337346832), fundo único em que o Seguro Financeiro Future Wealth investe.

Cenários de Desempenho

Investimento		10.000 EUR		
Cenários de Sobrevivência		1 ano	2 anos	3 anos (Período de detenção mínimo recomendado)
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	3 696	5 657	4 915
	Retorno médio anual	-63,0%	-21,7%	-16,9%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 965	9 006	9 219
	Retorno médio anual	-10,4%	-5,0%	-2,6%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 907	11 875	12 928
	Retorno médio anual	9,1%	9,4%	9,8%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	13 189	15 561	18 017
	Retorno médio anual	31,9%	27,8%	26,7%
Cenário de Mortalidade		1 ano	2 anos	3 anos
Morte	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos	10 907	11 875	12 928
Morte acidente	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos	20 907	21 875	22 928
Morte acidente de circulação	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos	30 907	31 875	32 928

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 3 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de *stress* mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. Os cenários 'Morte acidente' e 'Morte acidente de circulação' só são aplicáveis se a Pessoa Segura tiver menos de 86 anos de idade à data da contratação inicial do seguro. Os cenários de mortalidade têm como referência o 'Cenário moderado'.

A evolução do mercado no futuro não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são apenas um indicador de alguns dos resultados possíveis com base em retornos recentes. Os retornos reais poderão ser menores.

O que sucede se a Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A. não puder pagar?

Em caso de liquidação do Segurador, os créditos de seguros têm preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. A potencial perda do capital investido não se encontra coberta por qualquer regime de indemnização ou garantia.

Custos ao longo do tempo

Investimento	10 000 EUR		
	Em caso de resgate após		
Cenários	1 ano	2 anos	3 anos (período de detenção mínimo recomendado)
Total dos Custos	173	346	519
Impacto no retorno anual (RIY)	1,73%	1,73%	1,73%

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado.
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
Custos pontuais	Custos de entrada	n.a.	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.
	Custos de saída	n.a.	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transacção da carteira	0,48%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	1,25%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	n.a.	O impacto da comissão de desempenho.
	Juros transitados	n.a.	O impacto dos juros transitados.

Nota: Os 'Custos de saída' são de 0% para entregas efetuadas há 1 ano ou mais e em caso de morte da Pessoa Segura, aplicando-se nos restantes casos uma Comissão de Resgate de 1,00%. A comissão de gestão de 1,25% (taxa anual nominal), calculada sobre o montante global do Fundo Autónomo, será imputada diariamente ao Fundo e cobrada trimestralmente durante a vigência do Contrato.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O Tomador deverá manter o seguro por um prazo recomendado de, pelo menos, 3 anos, tendo presente o padrão de risco retorno do fundo autónomo ao qual está ligado o contrato de seguro.

Sem prejuízo, o Tomador do Seguro tem o direito de, diariamente, resgatar total ou parcialmente o contrato. O valor de resgate será igual ao número de unidades de conta disponíveis na apólice multiplicado pelo respetivo valor unitário determinado no 6.º dia útil posterior ao da receção, pelo Segurador, do pedido de resgate e deduzido da Comissão de Resgate, se aplicável. A valorização da unidade de conta depende da alocação e valorização de ativos do Fundo Autónomo no momento respetivo. Em caso de resgate parcial, não poderão ser resgatadas unidades de conta que impliquem um número de unidades de conta remanescentes na apólice em vigor inferior a 1.000. Será cobrada uma comissão de resgate de 1,00% sobre entregas com menos de 1 ano. Considerar-se-ão resgatadas as entregas subscritas há mais tempo (método FIFO) para efeito de apuramento da comissão de resgate.

Ao Tomador do Seguro assiste o direito de resolução no prazo de 30 dias, a contar da receção da apólice. Neste caso, receberá o valor da unidade de conta calculado à data de receção do pedido multiplicado pelo número de unidades de conta detidas, o que pode traduzir-se num valor inferior ao investido.

Como posso apresentar queixa?

Se pretender apresentar queixa por alguma razão relacionada com o presente produto, deve dirigir a mesma à Santander Totta Seguros através do endereço, Departamento de Qualidade e Compliance, Rua dos Sapateiros Nr174 4º 1100-580 Lisboa, através de qualquer balcão do Banco Santander Totta, para o Provedor do Cliente ou por carta para a Rua da Mesquita, 6, 1070-238 Lisboa. Pode apresentar reclamação à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, através do formulário disponível online em <https://www.asf.com.pt/isp/PortalConsumidor> ou para a seguinte morada: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa.

Outras informações relevantes

O produto encontra-se em período de comercialização contínua, podendo todavia o Segurador, a todo o tempo, pôr termo à comercialização do mesmo, sem necessidade de qualquer pré-aviso.

Está disponível em <http://www.santandertottaseguros.pt>, um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Empresa de Seguros, reportado ao fecho do ano anterior, de acordo com a legislação em vigor.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da União Europeia aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º do Regulamento 2020/852, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088. Consideram-se fatores de sustentabilidade as questões ambientais, sociais e laborais, o respeito dos direitos humanos, a luta contra a corrupção e o suborno. Não obstante o acima referido, a Seguradora tenciona proceder à mensuração e ponderação dos impactos negativos de acordo com uma metodologia e indicadores próprios. Esta metodologia e indicadores encontram-se atualmente em processo de definição por parte da companhia com vista à sua aplicação em conformidade com os novos requisitos aplicáveis ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/2088. Pelo explanado, não são tidos presentemente em consideração os impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos termos previstos no Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Tal deve-se à falta de disponibilização de informação ou de informação insuficiente por parte dos emitentes dos ativos em que o fundo possa ter investido, cujos perfis em matéria de sustentabilidade não se encontram ainda disponíveis ou não se encontram ainda padronizados, não permitindo, nessa medida, a ponderação dos respetivos impactos negativos.

A composição da carteira do Fundo será disponibilizada trimestralmente ou de acordo com o normativo legal. O DIF/prospeto do produto pode ser consultado em www.santander.pt. O contrato estará disponível no Banco Santander Totta, S.A., através dos respetivos balcões e da plataforma eletrónica NetBanco.

Sem prejuízo da possibilidade de revisões avulsas, este DIF será atualizado pelo menos uma vez em cada período de 12 meses.

Banco Santander Totta, S.A. | Sede Social: Rua do Ouro, n. 88, 1100-063 Lisboa * Capital Social: 1.256.723.284 € * C.R.C. de Lisboa com o NIPC 500 844 321.

Agente de Seguros n.º 419 501 250 - Data de Registo: 21/01/2019

Autorização para distribuição de seguros para os Ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt.

O Agente de Seguros distribui seguros do Ramo Vida das Empresas de Seguros Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., e do Ramo Não Vida das Empresas de Seguros Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros S.A., Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. e MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

O Agente de Seguros não detém qualquer participação, direta ou indireta, nos direitos de voto ou no capital das Empresas de Seguros acima referidas.

A Santander Totta, SGPS, empresa-mãe da Empresa de Seguros Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., detém (ou participa indiretamente/ diretamente) 98,380% do capital social do Agente de Seguros ou nos direitos de votos.

Na qualidade de Agente de Seguros, o Banco Santander Totta, S.A. atua em nome e por conta da(s) Empresa(s) de Seguros. No entanto, não se encontra autorizado a receber prémios para serem entregues à(s) Empresa(s) de Seguros, pelo que qualquer pagamento a este título por parte do Tomador, referente a contratos de seguro distribuídos pelo Banco Santander Totta, S.A., deverá ser realizado através de transferência bancária e/ou depósito na conta aberta da(s) respetiva(s) Empresa(s) de Seguros, sediada na instituição de crédito Banco Santander Totta, S. A.

O Banco Santander Totta S.A. não celebra contratos, praticando, na qualidade de Agente de Seguros, apenas os atos preparatórios de tal celebração, pelo que a formalização dos contratos apenas se concretiza após intervenção da(s) Empresa(s) de Seguros.

A intervenção do Agente de Seguros envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro.

O Banco Santander Totta, S.A., na qualidade de Agente de Seguros, recebe da(s) Empresa(s) de Seguros ou de corretores de seguros, em relação aos contratos de seguro que distribui e a título de comissão, parte do prémio de seguro e, eventualmente em alguns casos, outras vantagens económicas concedidas em conexão com o contrato de seguro. Este pagamento não tem impacto no valor dos prémios cobrados pela(s) Empresa(s) de Seguros aos Clientes.

Assiste ao Cliente o direito de solicitar informação sobre a remuneração que o Banco Santander Totta, S. A. receberá pelo serviço de distribuição prestado e, em conformidade, receber, a seu pedido, tal informação.

Assiste ainda ao Cliente o direito de apresentar reclamações contra o Agente junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O Cliente poderá ainda apresentar reclamações ao Banco Santander Totta, S.A., junto de qualquer balcão, ou através dos seguintes meios: SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro), do NetBanco ou da App Santander, por e-mail para netbancoparticulares@santander.pt ou netbacoempresas@santander.pt, consoante o caso, ou por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, conforme informação a cada momento disponível em www.santander.pt/contactos. Pode ainda apresentar reclamações através da Atenção ao Cliente por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt no Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco Santander Totta, S.A. ou em www.livrodereclamacoes.pt. Sem prejuízo do recurso aos tribunais judiciais, o Cliente goza do direito de recorrer a procedimentos extrajudiciais de resolução de conflitos, através do recurso aos Centros de Arbitragem a que o Agente de Seguros aderiu, conforme informação disponível em “Resolução Alternativa de Conflitos do Consumo” em www.santander.pt.

Informa-se que, aquando da apresentação do seguro de proteção, são prestados esclarecimentos de modo pormenorizado e de acordo com critérios profissionais do Agente de Seguros. Nos produtos de investimento com base em seguros o Agente de Seguros presta aconselhamento no âmbito da Consultoria para Investimento. Neste domínio, serão enviados aos Clientes, anualmente, os Relatórios de Custos, Encargos e Incentivos, identificando todos os custos e encargos incorridos pelo Cliente com esses produtos, os instrumentos financeiros e os incentivos aplicados, assim como o Relatório de Avaliação da Adequação, o qual avalia se os instrumentos financeiros contratados ao abrigo da Consultoria para Investimento continuam a corresponder às preferências, aos objetivos e outras características individuais do Cliente, atendendo nomeadamente às possíveis alterações ocorridas nas características dos produtos, e/ou nas oscilações do património do Cliente.